

**DEFINIÇÕES GERAIS PARA PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE –
PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO
PPGCOM/UFMG**

Os projetos de pesquisa de docentes, caracterizados como programas de investigação, interessadas/os no credenciamento ou recredenciamento junto ao PPGCOM devem necessariamente contemplar:

- a) O período pleno do credenciamento, de 4 (quatro) anos. O desenvolvimento da proposta, as atividades previstas e cronograma de trabalho devem considerar explicitamente esse intervalo de tempo, indicando os anos de início e conclusão previstos dos trabalhos. Caso a/o pesquisador/a pretenda um período menor de vínculo com o PPGCOM/UFMG, o programa de investigação deve considerar esse intervalo temporal;
- b) A indicação da relevância acadêmico-social do programa de investigação e de sua aderência à trajetória acadêmico-profissional da/o pesquisador/a, incluindo diálogo com/entre eventuais outros projetos de pesquisa em andamento e cadastrados no Lattes. No caso de recredenciamento, deve-se explicitar relação com projeto de pesquisa anterior.
- c) Informações sobre pedidos de financiamentos obtidos ou em análise.
- d) Argumentação em que se caracteriza nitidamente o vínculo com a linha de pesquisa pretendida;
- e) A caracterização consistente do marco teórico-conceitual que orienta e dá sustentação às atividades de pesquisa;
- f) A apresentação clara e precisa do problema de pesquisa e do campo problemático à qual se articula, no caso de projeto de pesquisa específico, ou da ordem de problemas correlatos e de sua articulação no caso de programa de investigação mais amplo;
- g) Reflexão metodológica, devidamente argumentada, acerca dos parâmetros e procedimentos adotados na investigação. Se for o caso, deve compreender também a caracterização crítica do fenômeno comunicacional a ser analisado.
- h) Referências bibliográficas

Cada docente tem liberdade para estruturar e organizar seu projeto do modo que achar mais adequado, mas os itens acima devem estar nitidamente identificáveis.